



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 036/2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar cientistas sociais com uma sólida formação teórico - metodológica em torno dos eixos que formam a identidade do curso, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, e fornecer instrumentos para estabelecer relações com a pesquisa e a prática social;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri – URCA está pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9394 para o ensino superior de 20 de dezembro de 1996; a Resolução do CNE/CP Nº1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes de Bases Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 2, de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO promover a formação de docentes pesquisadores no campo das Ciências Sociais, aptos a atuar de forma ética e consciente de seu papel como educadores da Educação Básica em diferentes meios ambientais e ecológicos;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE